



DEPUTADO VICENTE VUC
D.O. 23/9/73



ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 3 391 DE 24 DE SETEMBRO DE 1 973.

Dá denominação de Gal. JOSÉ MACHADO NEVES DA COSTA ao Grupo Escolar do Núcleo Habitacional Nova Cuiabá, no bairro da Cidade Alta, nesta Capital.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - É denominado Gal. JOSÉ MACHADO NEVES DA COSTA o Grupo Escolar do Núcleo Habitacional Nova Cuiabá, no bairro da Cidade Alta, nesta Capital.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 24 de setembro de 1 973, 152ª da Independência e 85ª da República.

[Handwritten signatures]
Vicente Vuc
A. R. Castro
L. V. Baptista

[Handwritten signature]
Gen. Gasto D. Almeida

[Handwritten signature]
Benjamin Bonfatti
José Joaquim

Registrada a fl.
297 V., do livro com
petente.
665 - 27/06/85.